



CÂMARA MUNICIPAL DE MANGA- MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:01017967/0001-49

E-mail: camarademanga@gmail.com – Tel.:(38)3615-2146

Sítio:www.camarademanga.mg.gov.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 002/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 002/2026

À vista dos elementos constantes no presente processo, devidamente instruído e justificado, **CONSIDERANDO** que o **PARECER TÉCNICO** concluiu pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, **CONSIDERANDO** ainda que o **PARECER JURÍDICO** atestou o cumprimento de todas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, especialmente as previstas no art. 72, inciso VIII, da referida Lei, **AUTORIZO** e **HOMOLOGO** a presente inexigibilidade de licitação, nos termos a seguir.

Objeto a ser contratado: Contratação da empresa SOLUCAO CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA, para ministrar Treinamento, do dia 20/01/2026 ao dia 23/01/2026, em Belo Horizonte/MG, com o tema: "Planejamento dos vereadores e servidores para o início da 2ª sessão legislativa, com desafios do ano eleitoral".

Favorecido: SOLUCAO CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA
CNPJ: 41.107.986/0001-80

Prazo de Vigência: De 20/01/2026 ao dia 23/01/2026, contados da assinatura do termo de contrato ou equivalente, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Valor Total: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)

Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa: Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 002/2026.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, especialmente a prevista no art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Manga-MG, 19 de janeiro de 2026.


CIBELLE SANTOS VIEIRA DE SÁ LUCIANO
PRESIDENTE DA CÂMARA